

PARECER Nº 1661/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2007.

Visa o presente projeto de decreto legislativo nº 010/07 do nobre Vereador Donato (PT), que convoca consulta, via plebiscito, sobre a implantação de Pedágio nas Marginais dos Rios Tietê e Pinheiros.

Justificativa o autor, o PL objetiva colher a opinião da população acerca da possível concessão para a implantação de pedágios nas marginais dos rios Tietê e Pinheiros, que trará significativo impacto na vida cotidiana dos munícipes.

A matéria ora apresentada deverá convocar a consulta plebiscitária através da Câmara Municipal de São Paulo sobre a possível concessão das vias marginais dos Rios Tietê e Pinheiros nos termos preceituados pelo PL nº 701/2006, encaminhado pelo Poder Executivo.

Tendo sido questionado sobre o interesse no prosseguimento da presente propositura, uma vez que o PL 701/06, que dá fundamento à propositura em questão, de autoria do Executivo, foi retirado pelo autor, o Vereador-Autor do PDL 010/07 manifestou seu interesse pelo prosseguimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela legalidade do projeto, com apresentação de um substitutivo, no qual altera a redação do art. 1º, retirando menção ao PL 701/06.

Em atendimento ao pedido de informações, o Executivo ratificou a retirada do Projeto de Lei 701/06.

No aspecto relativo ao mérito referente a nossa Comissão da convocação da consulta do plebiscito, entende desnecessária a consulta, pois o Executivo retirou Projeto de Lei 701/2006 que estabelecia implantação de Pedágio nas Marginais.

Devido ao exposto, esta Comissão consigna voto contrário ao Projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 10/12/2009.

Ricardo Teixeira – PSDB – Presidente

Goulart – PMDB – Relator

Atílio Francisco – PRB

Marta Costa – DEM

VOTO VENCIDO DOS VEREADORES MARA GABRILLI E SENIVAL MOURA AO Projeto de Decreto Legislativo 010/2007.

Trata-se de projeto de decreto legislativo nº 010/07 do nobre Vereador Donato (PT), que convoca consulta, via plebiscito, sobre a implantação de Pedágio nas Marginais dos Rios Tietê e Pinheiros.

Segundo consta da justificativa do autor, o PL objetiva colher a opinião da população acerca da possível concessão para a implantação de pedágios nas marginais dos rios Tietê e Pinheiros, que trará significativo impacto na vida cotidiana dos munícipes.

A propositura estabelece que a Câmara Municipal de São Paulo deverá convocar consulta plebiscitária acerca da possível concessão das vias marginais dos Rios Tietê e Pinheiros nos termos preceituados pelo PL nº 701/2006, encaminhado pelo Poder Executivo.

Tendo sido questionado sobre o interesse no prosseguimento da presente propositura, uma vez que o PL 701/06, que dá fundamento à propositura em questão, de autoria do Executivo, foi retirado pelo autor, o Vereador-Autor do PDL 010/07 manifestou seu interesse pelo prosseguimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela legalidade do projeto, com apresentação de um substitutivo, no qual altera a redação do art. 1º, retirando menção ao PL 701/06.

Em atendimento ao pedido de informações, o Executivo ratificou a retirada do Projeto de Lei 701/06.

Destacam-se as nobres intenções do proponente. Ressalta-se ainda a especificidade do projeto em análise que será somente uma consulta sobre a implantação de pedágio nas Marginais dos Rios Tietê e Pinheiro, propiciando o exercício de um ato de cidadania.

Pelo exposto, esta Comissão consigna voto favorável ao projeto de decreto legislativo apresentado, nos termos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.